

Proc. Administrativo 774/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 23/09/2026 às 15:22:59

Setores (CC):

DML

Setores envolvidos:

DML, SMP

Visitação Turística a Pesqueiro – Fornecimento de ingresso individual para acesso a pesqueiro localizado a uma distância máxima de 200 km do Município de Godoy Moreira/PR e Entrada em hotel fazenda – Fornecimento de ingresso individual para visitação em p

DFD - Visitação Turística a Pesqueiro – Fornecimento de ingresso individual para acesso a pesqueiro localizado a uma distância máxima de 200 km do Município de Godoy Moreira/PR e Entrada em hotel fazenda – Fornecimento de ingresso individual para visitação em propriedade rural com atrativos naturais localizada a uma distância máxima de 200 km do Município de Godoy Moreira/PR

—
ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:

DFD_viagem_Hotel_fazenda.pdf

DFD_viagem_Pesqueiro.pdf



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

DFD – Documento de Formalização de Demanda

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Assistência Social

Unidade/Setor/Departamento: CRAS

Servidor responsável pela demanda: Elaine Letícia Costa Pedroso Jerônimo

E-mail (institucional):
social@godoymoreira.pr.gov.br

Telefone (institucional): 43 3463-1374

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Entrada de Hotel Fazenda

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de entrada de hotel fazenda, destinados ao atendimento dos usuários acompanhados pelos serviços socioassistenciais ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Godoy Moreira.

A Política de Assistência Social tem por finalidade assegurar proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que promovam a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco e a garantia de direitos.

Nesse contexto, o CRAS executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. O serviço é organizado em grupos de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, desenvolvendo atividades de caráter cultural, recreativo, esportivo, educativo e de lazer, com vistas ao fortalecimento da convivência comunitária, ao desenvolvimento da autonomia, ao protagonismo dos usuários e ao acesso a diferentes espaços de cultura, turismo e lazer.

Conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dentre os objetivos do SCFV para a pessoa idosa destacam-se:

- possibilitar o acesso a experiências artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, promovendo novas formas de sociabilidade;
- favorecer atividades intergeracionais, oportunizando a troca de experiências e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- contribuir para o envelhecimento ativo, saudável, participativo e para a melhoria da qualidade de vida.

Além das ações permanentes desenvolvidas pelo SCFV, o Município de Godoy Moreira foi contemplado com recursos do Programa Estadual **Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fases II e III**, instituído por meio das Deliberações CEDI nº 34/2024 e nº 004/2026, cuja finalidade é promover a inclusão social da pessoa idosa mediante o acesso a atividades de turismo, cultura, lazer e convivência comunitária.

Dessa forma, a aquisição dos passaportes de Entrada de Hotel Fazenda mostra-se necessária para viabilizar a execução das atividades previstas pelos serviços socioassistenciais e pelo Programa



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Viaja Mais 60, proporcionando aos usuários experiências de lazer, integração social, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

A iniciativa contribui diretamente para a promoção da cidadania, da inclusão social, do envelhecimento ativo e da garantia dos direitos assegurados pela Política Nacional de Assistência Social, além de atender às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional da Pessoa Idosa e pelo Estatuto da Pessoa Idosa, ampliando o acesso desse público aos espaços de turismo, cultura e lazer em condições de igualdade e dignidade.

Assim, a contratação encontra-se devidamente justificada por atender ao interesse público, possibilitando a efetivação das políticas públicas de assistência social desenvolvidas pelo Município de Godoy Moreira e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos destinados às ações de fortalecimento da convivência e da inclusão social dos usuários dos serviços socioassistenciais. Os itens poderão ser adquiridos com recurso livre, fonte 1000, e recurso Estadual Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II e Fase III proveniente da contas 22589-4 e 23465-6 e possíveis outros repasses estaduais e Federais que o Município vier a ser contemplado.

Solicita-se que o processo licitatório seja realizado na modalidade **Registro de Preços**, abrangendo todos os itens previstos na contratação, quais sejam: **passaporte de acesso, café da manhã, almoço e café da tarde**, os quais deverão ser licitados em **Lote Único**.

A adoção do Lote Único justifica-se pela necessidade de garantir a **integração dos serviços e a adequada organização logística da atividade**, considerando que os itens estão diretamente relacionados e deverão ser disponibilizados no mesmo local e durante a mesma programação, atendendo de forma conjunta aos usuários acompanhados pelos serviços socioassistenciais.

Valor total estimado (quando for o caso): R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)..

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ **Municipal** ☒ **Estadual** ☒ **Federal**
Categoria Econômica: ☒ **Corrente/Custeio** ☐ **Capital/Investimento**
Dotação:
Elementos de Despesa:
Projeto/ Atividade:
Outros:

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei municipal nº885/2017

Informações auxiliares (se for o caso):



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Instrumento Vinculativo:

- ☐ Contrato
☐ Ata de Registro de Preços
☐ Adesão (carona)
☐ Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

- ☐ Exercício financeiro da contratação
(até 31/12).
☐ Vigência de 12 meses.
☐ Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

- ☐ Sim ☐ Não

Regime licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente DFD – Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Godoy Moreira, 12 de Agosto de 2026.

Elaine letícia Costa Pedroso Jerônimo Secretário (a)

Municipal de Assitencia Social

Natália Da Silva Rodrigues Responsavel pela

DFD – Documento de Formalização da Demanda

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e de acordo com a solicitação e documentos anexos.

_____, ____ de _____ de 20____.

Primis de Oliveira
Prefeito Municipal

Recebido em: ____/____/____

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

Que a demanda encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo. Encaminhe-se à Departamento Municipal de Licitação para a realização dos procedimentos subsequentes.

_____, ____ de _____ de 20____.

Eledinéia Coluci Rodrigues Jack
Diretora Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

DFD – Documento de Formalização de Demanda

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Assistência Social

Unidade/Setor/Departamento: CRAS

Servidor responsável pela demanda: Elaine Letícia Costa Pedroso Jerônimo

E-mail (institucional):
social@godoymoreira.pr.gov.br

Telefone (institucional): 43 3463-1374

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Visitação Turística a Pesqueiro

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Visitação Turística a Pesqueiro, destinados ao atendimento dos usuários acompanhados pelos serviços socioassistenciais ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Godoy Moreira.

A Política de Assistência Social tem por finalidade assegurar proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que promovam a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco e a garantia de direitos.

Nesse contexto, o CRAS executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. O serviço é organizado em grupos de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, desenvolvendo atividades de caráter cultural, recreativo, esportivo, educativo e de lazer, com vistas ao fortalecimento da convivência comunitária, ao desenvolvimento da autonomia, ao protagonismo dos usuários e ao acesso a diferentes espaços de cultura, turismo e lazer.

Conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dentre os objetivos do SCFV para a pessoa idosa destacam-se:

- possibilitar o acesso a experiências artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, promovendo novas formas de sociabilidade;
- favorecer atividades intergeracionais, oportunizando a troca de experiências e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- contribuir para o envelhecimento ativo, saudável, participativo e para a melhoria da qualidade de vida.

Além das ações permanentes desenvolvidas pelo SCFV, o Município de Godoy Moreira foi contemplado com recursos do Programa Estadual **Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fases II e III**, instituído por meio das Deliberações CEDI nº 34/2024 e nº 004/2026, cuja finalidade é promover a inclusão social da pessoa idosa mediante o acesso a atividades de turismo, cultura, lazer e convivência comunitária.

Dessa forma, a aquisição de Visitação Turística a Pesqueiro mostra-se necessária para viabilizar a



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

execução das atividades previstas pelos serviços socioassistenciais e pelo Programa Viaja Mais 60, proporcionando aos usuários experiências de lazer, integração social, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

A iniciativa contribui diretamente para a promoção da cidadania, da inclusão social, do envelhecimento ativo e da garantia dos direitos assegurados pela Política Nacional de Assistência Social, além de atender às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional da Pessoa Idosa e pelo Estatuto da Pessoa Idosa, ampliando o acesso desse público aos espaços de turismo, cultura e lazer em condições de igualdade e dignidade.

Assim, a contratação encontra-se devidamente justificada por atender ao interesse público, possibilitando a efetivação das políticas públicas de assistência social desenvolvidas pelo Município de Godoy Moreira e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos destinados às ações de fortalecimento da convivência e da inclusão social dos usuários dos serviços socioassistenciais. Os itens poderão ser adquiridos com recurso livre, fonte 1000, e recurso Estadual Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II e Fase III proveniente da contas 22589-4 e 23465-6 e possíveis outros repasses estaduais e Federais que o Município vier a ser contemplado.

Solicita-se que o processo licitatório seja realizado na modalidade **Registro de Preços**, abrangendo todos os itens previstos na contratação, quais sejam: **passaporte de acesso, café da manhã, almoço e café da tarde**, os quais deverão ser licitados em **Lote Único**.

A adoção do Lote Único justifica-se pela necessidade de garantir a **integração dos serviços e a adequada organização logística da atividade**, considerando que os itens estão diretamente relacionados e deverão ser disponibilizados no mesmo local e durante a mesma programação, atendendo de forma conjunta aos usuários acompanhados pelos serviços socioassistenciais.

Valor total estimado (quando for o caso): R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☒ Estadual ☒ Federal
Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento
Dotação:
Elementos de Despesa:
Projeto/ Atividade:
Outros:

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei municipal nº885/2017

Informações auxiliares (se for o caso):



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Instrumento Vinculativo:

- ☐ Contrato
☐ Ata de Registro de Preços
☐ Adesão (carona)
☐ Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

- ☐ Exercício financeiro da contratação
(até 31/12).
☐ Vigência de 12 meses.
☐ Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

- ☐ Sim ☐ Não

Regime licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente DFD – Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Godoy Moreira, 18 de Agosto de 2026.

Elaine letícia Costa Pedroso Jerônimo Secretário (a)

Municipal de Assitencia Social

Natália Da Silva Rodrigues Responsavel pela

DFD – Documento de Formalização da Demanda

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado por 1 pessoa: ELEDINEIA COLUCI RODRIGUES JACK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/968C-411B-EE2F-6100> e informe o código 968C-411B-EE2F-6100





Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e de acordo com a solicitação e documentos anexos.

_____, ____ de _____ de 20____.

Primis de Oliveira
Prefeito Municipal

Recebido em: ____/____/____

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

Que a demanda encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo. Encaminhe-se à Departamento Municipal de Licitação para a realização dos procedimentos subsequentes.

_____, ____ de _____ de 20____.

Eledinéia Coluci Rodrigues Jack
Diretora Municipal de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 968C-411B-EF2F-6100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK (CPF 573.XXX.XXX-30) em 23/09/2026 15:23:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/968C-411B-EF2F-6100>